

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA

Secretaria Integrada de Programas de Pós-Graduação – SIP
Centro de Ciências Humanas e Naturais da Universidade Federal do Espírito Santo
Tel.: (27) 4009-2524 – sip.ufes2@gmail.com – www.cchn.ufes.br

EDITAL 003/2024

**EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS NAS DISCIPLINAS DO 2º SEMESTRE DE 2024 DO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO (MESTRADO/DOCTORADO) EM FILOSOFIA**

O Programa de Pós-Graduação em Filosofia (PPGFIL) da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), no uso de suas atribuições, torna pública a abertura, no período de **22 a 31 de julho de 2024**, das inscrições para o processo seletivo para Alunos (as) especiais que tenham interesse em cursar as disciplinas optativas ofertadas no 2º semestre de 2024, cujo início será no dia 12 de agosto de 2024.

1. DAS VAGAS

Cada professor(a) responsável pela disciplina terá autonomia para aceitar ou não aluno(a) especial.	Disciplina	Professor(a)	Horário
PFIL-0021/PFIL-1121	Tópicos Especiais de Filosofia Política: Estado de Direito e Diversidade Cultural. (Linha de pesquisa: Ética e Filosofia política) Número indeterminado de vagas.	Prof. Dr. Marcelo Martins Barreira	Terças-feiras, das 14 às 18 horas.
PFIL-0025/ PFIL-1125	Teorias da justiça: Teoria ideal e não ideal: formulações, objeções e possibilidades. (Linha de pesquisa: Ética e Filosofia política) Número indeterminado de vagas.	Prof. Dr. Ricardo Corrêa de Araujo	Quintas-feiras das 08 às 12 horas.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA

Secretaria Integrada de Programas de Pós-Graduação – SIP
Centro de Ciências Humanas e Naturais da Universidade Federal do Espírito Santo
Tel.: (27) 4009-2524 – sip.ufes2@gmail.com – www.cchn.ufes.br

PFIL-0023/PFIL-1123	Tópicos Especiais em Filosofia Contemporânea I: O caráter paraconsistente da lógica estoica. (Linha de pesquisa: Filosofia contemporânea) Número indeterminado de vagas.	Prof. Dr. Aldo Lopes Dinucci	Sextas-feiras, das 14 às 18 horas.
---------------------	---	------------------------------	------------------------------------

2. DO ALUNO ESPECIAL

Regimento Interno do PPGFIL/UFES.

“(SECCÃO III – DA ADMISSÃO DE ALUNO ESPECIAL)

Art. 17 – É permitida a admissão de alunos especiais em disciplinas optativas, cuja seleção é de responsabilidade do professor que ministra a disciplina.

Art. 18 – O candidato a aluno especial deverá apresentar no ato de solicitação de matrícula diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação plena, Currículo Lattes e histórico escolar da graduação, para o mestrado; para o doutorado, diploma ou ata de defesa de pós-graduação (mestrado), Currículo Lattes e histórico escolar do Mestrado.

Art. 19 – O aluno especial deverá cumprir todas as atividades e trabalhos exigidos aos alunos regulares, além da comprovação de uma frequência mínima de 75 % (setenta e cinco por cento) de carga horária correspondente.

Art. 20 – O referido aluno poderá solicitar o aproveitamento dos créditos cursados, quando se tornar aluno regular, desde que não excedam 50% (cinquenta por cento) do total mínimo de créditos em disciplinas optativas exigidos para a integralização do currículo do aluno regular.

Art. 21 – O aluno especial pode requerer o aproveitamento de créditos cursados no prazo de, no máximo, 12 (doze) meses após ter cursado a(s) disciplina(s).

Art. 22 – As disciplinas e créditos de que trata o parágrafo anterior serão registrados no Histórico Escolar do aluno regular como “Aproveitamento de Estudos”, lançando-se a classificação “AE”.”

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA

Secretaria Integrada de Programas de Pós-Graduação – SIP
Centro de Ciências Humanas e Naturais da Universidade Federal do Espírito Santo
Tel.: (27) 4009-2524 – sip.ufes2@gmail.com – www.cchn.ufes.br

3. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

Poderão matricular-se na condição de Aluno (a) Especial aqueles que já possuem curso de graduação finalizado ou que estejam no último semestre do curso, bem como alunos de outros Programas de Pós-graduação tanto da UFES quanto de outras Universidades que eventualmente tenham interesse em cursar as disciplinas do PPGFIL.

Observação: Para aqueles que pretendem cursar a disciplina apenas na condição de **Aluno Ouvinte**, porém, não é preciso inscrição nesse processo seletivo, bastando apenas solicitar a autorização diretamente ao professor responsável pela disciplina.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão feitas unicamente através do e-mail ppgfil.ufes@yahoo.com.br, no período de **22 a 31 de julho de 2024**, tendo no assunto o seguinte título: **EDITAL 003/2024/PPGFIL – ALUNO ESPECIAL**.

4.2. Para a realização da inscrição, o (a) candidato (a) a aluno (a) especial deverá enviar para o e-mail indicado no item 4.1. os seguintes documentos escaneados em PDF:

- a) O diploma de graduação ou certificado de conclusão de curso de graduação, ou atestado de matrícula que comprove cursar o último semestre do curso;
- b) Currículo Lattes atualizado (<http://lattes.cnpq.br/>);
- c) Dados solicitados: nome completo; CPF; RG; e-mail; link do Lattes; nome da(s) disciplina(s) a ser(em) cursada(s) com os respectivos códigos [Mestrado (PFIL-OOXX)/ Doutorado (PFIL-11XX)] e o nome do(a) docente ofertante.

5. DA SELEÇÃO

A seleção dos alunos(as) depende da oferta de vagas e de uma seleção que ficará sob responsabilidade dos professores(as) que ministram a disciplina.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA

Secretaria Integrada de Programas de Pós-Graduação – SIP
Centro de Ciências Humanas e Naturais da Universidade Federal do Espírito Santo
Tel.: (27) 4009-2524 – sip.ufes2@gmail.com – www.cchn.ufes.br

6. DOS RESULTADOS

O resultado da seleção será publicado até o dia **02 de agosto de 2024** no site: <http://www.filosofia.ufes.br/>

7. DAS MATRÍCULAS

O período de matrículas será de **05 a 09/08/24**. O requerimento para a matrícula, a ficha cadastral e os demais documentos necessários para matrícula estão disponíveis em: <https://secretaria.cchn.ufes.br/formularios>

Toda documentação referente a matrícula deverá ser enviada exclusivamente para e-mail

matriculas.sip@gmail.com, com o título: Matrícula PPGFIL 2024/2 – aluno especial.

Documentos exigidos para a matrícula:

- a) Requerimento de matrícula;
- b) ficha Cadastral devidamente preenchida (formulário próprio anexo);
- c) diploma de graduação ou certidão de colação de grau ou declaração emitida pelo curso de graduação ao qual o(a) aluno(a) está vinculado(a) atestando que é finalista;
- d) cópia simples de: histórico escolar final; RG e CPF.

Profº Dr. Ricardo Corrêa de Araujo
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Filosofia